



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 043/2024**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA  
SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO e EDUCAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.796/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: DE ADMINISTRAÇÃO E EDUCAÇÃO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pela Secretária da Administração, **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG n.º 48.586.034-X e do CPF n.º 387.353.048-12, e, pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **MRB DE ALMEIDA SERVIÇOS**, com sede na Estrada ESTM Monjolinho, n.º 2500 km 2.5, no bairro Monjolinho, no Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.332.625/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 7.700.402 SSP/MG e do CPF n.º 029.623.286-60, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 14.796/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 043/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 13/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1  
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA

Data: 16/09/2024 09:11:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# Prefeitura do Município de Itatiba

## Secretaria de Governo

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º043/2024 na Cláusula Primeira, item 1.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 014796/2023.

1.1.1 - Fica aditado ao Contrato n.º043/2024, o acréscimo quantitativo no percentual de aproximadamente 17,34% (dezessete vírgula trinta e quatro por cento), correspondente ao valor total de R\$ 3.545,30 (três mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

1.1.2 - Fica aditado ao Contrato n.º043/2024, a supressão quantitativa no percentual de aproximadamente 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento), correspondente ao valor total de R\$ 272,60 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa: **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré Escolar, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/ Ensino Infantil, 12.365.0008.2.035 – Manutenção da Educação Pré-Escolar, através da Nota de Empenho nº 7652-000, no valor de R\$ 225,30 (duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 7653-000, no valor de R\$ 3.231,78 (três mil e duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria de Administração, através da Nota de Empenho nº 7654-000, no valor de R\$ 64,22 (sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, foi realizada a anulação de empenho: **Nota de Anulação de Empenho Número 4879**, Tipo Parcial, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Vínculo 01.110.0000 – Geral, Classificação Funcional 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, Número da Anulação 563, no valor de R\$ 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).





Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º043/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações. Itatiba

16 SET. 2024

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**  
Secretária da Administração

**SUELI DE MORAES TUON**  
Secretária da Educação

Documento assinado digitalmente

gov.br

ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA  
Data: 16/09/2024 09:14:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pela Contratada:

**MRB DE ALMEIDA SERVIÇOS**  
**ADILSON BERALDO TEODORO DE SOUZA**

Testemunhas:

- 1- Ano Lauro D. Gaspar
- 2- Michele v. Fumachi

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 043/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º14.796/2023, firmado em

16 SET. 2024